

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 05/2017 - PMT**

**INTERESSADA: LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI**

Às quinze horas, do décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezenove (19/03/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083 de 02 de Janeiro de 2019, para Julgamento da Habilitação/Credenciamento do Processo Licitatório nº 05/2017 - PMT, apresentados em razão da prorrogação dos contratos de credenciamento.

Da análise dos documentos e considerando o Parecer Técnico da Engenharia e da Contabilidade, emitidos pelo corpo técnico da Prefeitura de Timbó e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **habilitação** da interessada **LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI**, por atender a todos os requisitos do Edital.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

DAVI BERRI  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro